



# PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



## Mensagem nº 133-GP/2022

Em, 16 de novembro de 2022.

RECEBIDO

Recebemos o Presente Docº

Em, 16/11/22 as 12:51 hrs.

*Geovana Soáte*  
CMNM

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), com recursos provenientes do Governo Estadual, através do Convenio **155/2022/PGE/DER-RO**, nota de Empenho nº **2022NL06628**. cujo objeto é “**Recuperação de Estradas Vicinais**”.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
NOVA MAMORÉ-RO**

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 133-GP/2022**

Em, 16 de novembro de 2022.

**“Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor R\$ **294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), com recursos provenientes do Governo Estadual, através do Convenio **155/2022/PGE/DER-RO**, nota de Empenho nº **2022NL06628**, cujo objeto é “**Recuperação de Estradas Vicinais**”.

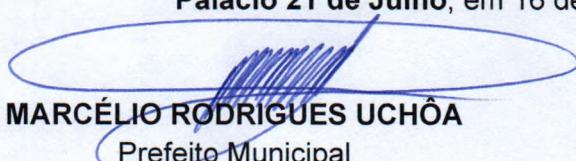
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.16.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>26.7820032.1384</b>	<b>CV. 155/2022/PGE/DER-RO- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	235.200,00
4.4.90.30	Material de consumo	58.800,00
<b>Total .....</b>		<b>294.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022)** e **Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022)**.

Palácio 21 de Julho, em 16 de novembro de 2022.

  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal



Ano Base: 20

Unidade Gestora	Número	Data Referência
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	2022NL064628	10/11/2022
<b>Gestão</b>		
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes		
<b>Favorecido</b>	<b>Despesa Certificada</b>	<b>Nota Empenho</b>
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	2022CE014227	2022NE001212

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Aviso Débito Banco	1552022				10/11/2022	294.000,00

**Observação**

REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO TERMO DE CONVÉNIO N° 155/2022/PGE/DER-RO, CUJO OBJETO PACTUADO TRATA DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE. PROCESSO N° 0009.073012/2022-97

**Certificador**

001.961.712-70 Dáifani Paula Gomes da Silva

**Liquidante**

001.961.712-70 Dáifani Paula Gomes da Silva

**Retenções Sugeridas**

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

**Retenções Realizadas**

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

**Lançamentos**

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2022NE001212			294.000,00
02	521001	2022NL064628			294.000,00
03	511007	44404201	1.1.3.1.1.03.01.00	0.1.00.100000	294.000,00
04	511006	105809	2.1.8.9.1.12.01.00	0.1.00.100000	294.000,00
05	541003	442		0.1.00.100000	294.000,00
06	511001	2022NL064628		0.1.00.100000	294.000,00
07	521002	00102757X0000100		0.1.00.100000	294.000,00